

9ª Bienal del Coloquio de Transformaciones Territoriales

San Miguel de Tucumán, 8, 9 y 10 de agosto de 2012

Mesa 3: Desarrollo rural y la cuestión agrária

i - Políticas Públicas y desarrollo rural

Cooperativas Virtuais e o difícil caminho da legalidade: o caso dos Agricultores Familiares da Região do Sul do Estado de Santa Catarina - Brasil

Dimas de Oliveira Estevam- Professor/ Unesc, doe@unesc.net

Joelcy José Sá Lanzañini Professor e Extensionista/ Unesc e Epagri, joelcy@unesc.net

Resumo

Este artigo é resultado de um projeto de pesquisa e extensão que teve por objetivo “Desenvolver ações para criar uma rede de Cooperativas Virtuais na Região da AMREC (Associação dos Municípios da Região Carbonífera)”. O trabalho foi desenvolvido pelo GIDAFEC (Grupo de Pesquisa Interdisciplinar Desenvolvimento Rural, Agricultura Familiar e Educação do Campo) durante o ano de 2011. Os agricultores familiares desta Região (Sul do Estado de Santa Catarina) enfrentam dificuldades para continuarem no campo; se por um lado, a monocultura (arroz e fumo) e a integração com as agroindústrias de frangos e suínos - principais atividades da Região - não têm proporcionado renda suficiente para uma vida digna no campo; por outro, a diversificação da produção nas propriedades enfrentam problemas relacionados a legalização da produção e comercialização. Para enfrentar essas dificuldades foram criadas às cooperativas de agricultores familiares (conhecidas localmente por Cooperativas Virtuais), porém após alguns anos de funcionamento, essas cooperativas enfrentam problemas com a sua manutenção. O objetivo do artigo é analisar as dificuldades enfrentadas pelos agricultores familiares e suas Cooperativas na Região mencionada. A metodologia utilizada foi o estudo de caso, com abordagem qualitativa. As informações foram obtidas a partir de anotações e gravações de reuniões realizadas no decorrer do ano de 2011. Os resultados alcançados pelo trabalho desenvolvido, demonstram a importância das cooperativas na legalização da produção e da comercialização, possibilitando novas fontes de rendas aos cooperados. No entanto, mesmo sendo cooperativas não patrimoniais (sem patrimônio), se constatou que o custo operacional mensal de uma cooperativa é de aproximadamente quatro mil reais, em torno de cinquenta mil reais anuais, sem considerar os custos de produção de cada cooperado e os custos da comercialização. Este custo de manutenção da cooperativa é considerado elevado pelos associados, pois cada cooperativa tem em média vinte e cinco cooperados.

Palavras-chaves: Agricultura Familiar, Cooperativismo, Cooperativa Virtual ou Não-Patrimonial.

Cooperative Virtual and difficult path of legality: the case of Family Farmers in the region of the southern state of Santa Catarina – Brasil

Abstract

This article is the result of a research and extension aimed to "develop actions to create a virtual network of cooperatives in the Region of AMREC (Associação dos Municípios da Região Carbonífera)." The study was conducted by GIDAFEC (Interdisciplinary Research Group for Rural Development, Agriculture and Family Education Field) during the year 2011. The farmers of this region (southern state of Santa Catarina) struggling to remain in the field, on the one hand, monoculture (rice and tobacco) and integration with agribusiness chickens and pigs - leading activities in the region - have not provided sufficient income for a dignified life in the field, on the other hand, diversification of production in the properties face problems related to legalizing the production and marketing. To address these difficulties were created cooperatives of small farmers (known locally as Virtual Cooperatives), but after some years of operation, these cooperatives face problems with their maintenance. The aim of this paper is to analyze the difficulties faced by farmers and their cooperatives in the region mentioned. The methodology used was case study with qualitative approach. Information was obtained from notes and recordings of meetings held during the year 2011. The results achieved for their work, demonstrate the importance of cooperatives in legalizing the production and marketing, providing new sources of income to members. However, even not being cooperative property (without equity), it was found that the monthly operating cost of a cooperative is approximately four thousand dollars, around fifty thousand dollars annually, without considering the production costs of each cooperative and costs marketing. This maintenance cost is considered high by cooperative members, as each cooperative has an average twenty-five members

Keywords: Family Farming, Cooperatives, Cooperative Virtual or Non-Equity

Cooperativas Virtuais e o difícil caminho da legalidade: o caso dos Agricultores Familiares da Região do Sul do Estado de Santa Catarina

Introdução

As atividades tradicionais da agricultura da Região Sul do Estado de Santa Catarina - Brasil, a monocultura (fumo e arroz) e/ou a integração com as agroindústrias (frango e suíno) não têm proporcionado aos agricultores familiares renda suficiente para uma vida digna no campo. Em contrapartida, os produtos oriundos da diversificação da agricultura familiar enfrentam problemas com a legalização da produção e da comercialização. Desta forma não existe saída para o agricultor familiar ou ele é um integrado da agroindústria ou é um produtor ilegal. E, ainda, a legislação, principalmente, para produtos de origem animal tem se tornado cada vez mais rigorosa e dificultando, ainda mais o processo de legalização.

As consequências destes problemas são bem conhecidas: a descapitalização, a pobreza, êxodo e outras mazelas. Além disso, a estrutura fundiária na região não permite mais a divisão horizontal da terra por meio da herança, porque as propriedades já estão muito

fragmentadas. Com pouca terra para a reprodução da família, nos moldes tradicionais da agricultura e da monocultura, as dificuldades de sobrevivência são cada vez maiores.

Diante deste quadro de incertezas sobre o futuro da agricultura da região, a EPAGRI (Empresa de Pesquisa Agropecuária e Extensão Rural de Santa Catarina) e as prefeituras municipais tem procurado alternativas que viabilizem estas propriedades em pequenas áreas de terra. A ideia inicial foi resgatar as antigas atividades artesanais desenvolvidas pelos agricultores, muitas das quais haviam sido abandonadas por causa da monocultura do fumo e/ou arroz e pela integração com as agroindústrias de frangos e suínos, ou, ainda, devido às exigências legais (sanitárias, ambientais e fiscais) que emperravam a produção e a comercialização de muitos produtos individualmente. Diante disso técnicos da Epagri apostaram na possibilidade de resgatar algumas das atividades artesanais, como a produção de queijo, doce de leite, doces de frutas, geléias, açúcar mascavo, melado, garapa, pão caseiro, cucas, salames, embutidos, galinha caipira, ovos, entre outras.

Nesse sentido, resgatar essas atividades e transformar em novas oportunidades de geração de trabalho e renda no campo era o desafio. O primeiro problema a ser enfrentado era em relação a baixa escala de produção, que não permitia a estas famílias produzir de forma individualizada, pois os custos de produção, comercialização e legalização eram muito elevados e dificultavam qualquer iniciativa numa propriedade isoladamente. O segundo era relacionado a distância das propriedades, como as comunidades rurais ficam distantes umas das outras, criar uma cooperativa nos moldes tradicionais era inviável.

Todavia, entre tantos problemas enfrentados pela agricultura familiar, o mais relevante é decorrente da falta de legalização dos empreendimentos rurais junto aos órgãos competentes que os tornou ilegal perante a legislação vigente. A vigilância sanitária cada vez mais rigorosa na aplicação da legislação e com isso impedia a comercialização dos produtos advindos da agricultura familiar, sob a alegação de que os mesmos não foram submetidos às rotinas de inspeção e às normas de fiscalização sanitárias exigidas por lei para serem comercializados.

Para se adequarem suas atividades às exigências legais, muitos agricultores tentaram fazer individualmente, mas fracassaram devido aos custos com o processo de registro; bem como, a manutenção da legalidade incompatível financeiramente com a realidade socioeconômica da agricultura familiar. Diante desta situação iniciou-se na região um

movimento em busca de alternativas que permitisse a legalidade da produção, mas a um custo ajustado com a realidade dos agricultores familiares na Região.

A saída encontrada foi à organização em cooperativas virtuais ou não patrimoniais, como forma de legalizar a produção e a comercialização a um custo mais baixo. As cooperativas virtuais se diferenciam das cooperativas tradicionais por não terem patrimônio. O cooperado utiliza o CNPJ da cooperativa, que é o abrigo jurídico, para poder produzir legalmente em sua propriedade e vender o seu produto de forma legalizada com nota fiscal. A fundação destas estruturas cooperativas ocorreu em função das dificuldades enfrentadas pelos agricultores familiares na comercialização da sua produção, em virtude das barreiras legais, sanitárias e ambientais.

A primeira cooperativa virtual criada na região Sul catarinense foi a Coofanove (Cooperativa de Produção Agroindustrial Familiar de Nova Veneza). Introduzida na Região por um grupo de agricultores familiares do município de Nova Veneza - SC que contou com o auxílio da Epagri local. A união destes agricultores com os técnicos da Epagri deu origem a criação deste modelo cooperativo na Região. A Coofanove foi fundada no dia 19 de julho de 2004. Em 2005, a cooperativa inaugurou o seu *showroom* para exposição dos produtos dos cooperados, com o objetivo de divulgar e comercializar os seus produtos (Marcolino et. al., 2010).

Com o bom desempenho desta primeira iniciativa na Região, outras foram surgindo nos municípios vizinhos. Atualmente já são cinco cooperativas virtuais em funcionamento na região que são as seguintes: Coofanove (Cooperativa de Produção Agroindustrial Familiar de Nova Veneza - SC), Cooperativa Nosso Fruto de Criciúma - SC, a Coopafi (Cooperativa de Produção Agroindustrial dos Agricultores Familiares de Içara – SC), a Coonafor (Cooperativa de Produção Agroindustrial dos Agricultores Familiares de Forquilha - SC), Coofasul (Cooperativa de Produção Agroindustrial dos Agricultores Familiares de Urussanga - SC) e a Coopermilla (Cooperativa de Produção Agroindustrial dos Agricultores Familiares de Lauro Muller – SC).

O presente artigo levanta a seguinte pergunta de pesquisa: Quais são as dificuldades enfrentadas pelas Cooperativas de Agricultores Familiares da Região Sul do Estado de Santa Catarina? E o artigo tem como objetivo analisar as dificuldades enfrentadas pelas Cooperativas de Agricultores Familiares da Região Sul do Estado de Santa Catarina.

No tocante a metodologia utilizada na pesquisa foi o estudo de caso, com abordagem qualitativa. As informações foram obtidas a partir de anotações e gravações de reuniões realizadas nas reuniões e encontros de trabalho no decorrer do ano de 2011. Quanto aos

objetivos, o trabalho foi realizado de forma descritiva, já que se “utiliza de técnicas pautadas em coleta de dados e sua descrição” (Gil, 1991: 28).

A técnica utilizada, neste caso, é a de pesquisa de campo, pois se baseia em documentação direta e levantamento de dados realizado no local onde ocorrem os fenômenos, com o objetivo de obter informações sobre um problema, ou confirmar uma hipótese, ou descobrir novas relações entre fatos (Trugillo Ferrari, 1998).

A pesquisa de campo, segundo autor citado, “não deve ser confundida com a simples coleta de dados (tipo que corresponde à segunda fase de qualquer pesquisa); ela é algo mais que isso, pois exige contar com controles adequados e objetivos preestabelecidos que discriminam suficientemente o que deve ser colocado” (p. 229).

O presente artigo encontra-se dividido da seguinte forma: a primeira parte trata dos aspectos introdutórios; a segunda faz uma breve revisão da literatura sobre a questão da agricultura familiar; os aspectos referentes as cooperativas virtuais; o terceiro, caso das Cooperativas Virtuais de Agricultores Familiares da Região do Sul do Estado de Santa Catarina e por fim a conclusão.

2. Breve discussão sobre agricultura familiar

Depois de um longo período de descrença sobre o futuro da agricultura familiar, percebe-se na atualidade tentativas de resgate desta categoria, enquanto arranjo produtivo e categoria sócio-cultural de significado relevante. Assim, no tratamento da questão social e econômica do mundo rural. Este fato que reforça é importante, pois o retorno deste debate sob outra perspectiva, uma vez que o rural servia de contraponto ao moderno e como lócus de atraso. O reconhecimento da agricultura familiar se dá sob uma outra dinâmica. Este resgate da importância política da agricultura familiar no país pode ser observado na criação de vários aparatos institucionais, como o Ministério do Desenvolvimento Agrário (MDA), e outros, comprovando a inclusão da categoria na pauta política. (Wanderley, 1996)

Em termos de discussões e reflexões sobre a importância da agricultura familiar no processo de desenvolvimento do país, inúmeras foram às conquistas oriundas de mobilizações sociais de grupos organizados que lutaram para demarcação e definição de uma base social, por meio da unificação dos movimentos sociais em torno de uma categoria da noção de agricultura familiar. (Schneider, 1999)

Todavia se constata que a agricultura familiar passa por grandes mudanças e diante desta situação, pesquisadores e entidades têm procurado refletir sobre algumas questões advindas deste segmento. Entre as quais se destaca a perda, ou não, de sua identidade rural, se estas mudanças influenciam em seus modos de vida, se há diminuição ou não da dimensão agrícola, se existe a tendência à individualização do campo. Todas estas e outras questões ganham, cada vez mais, importância em termos do futuro da agricultura familiar.

Ao mesmo tempo, atualmente existe uma grande pressão social por alimentos mais saudáveis e por uma vida com maior segurança alimentar, e a agricultura familiar têm um papel importante neste contexto. Desta forma, este segmento antes visto como fonte de problemas reaparece com a possibilidade para solucioná-los, além das oportunidades de emprego e de melhor qualidade de vida (Wanderley, 2000).

Além do mais, a agricultura familiar está associada à dimensão espacial demográfica, pois permite melhor distribuição populacional, com mais equilíbrio em termos territoriais, em comparação à agricultura patronal, normalmente associada à monocultura e ao latifúndio. Neste sentido a dimensão territorial do desenvolvimento rural, ganha “novo” sentido, em que as atividades agrícolas e não-agrícolas devem ser integradas no espaço local, desta maneira a divisão tradicional rural/urbana ultrapassa o enfoque setorial (agrícola) do espaço rural.

Embora haja consenso entre inúmeros autores sobre a relevância da agricultura familiar na atualidade, às concepções em torno do conceito que se deveria adotar são diversos e conflituosos, apresentam inúmeras interpretações e significados entre os intelectuais, técnicos e entidades.

A agricultura familiar, para Abramovay (1997) é aquela em que a gestão, a propriedade e a maior parte do trabalho vêm dos sujeitos que mantêm entre si laços de sangue ou de casamento. Entretanto, o autor admite que esta definição não é unânime e outras concepções existem dependendo do contexto e que isso é plenamente compreensível, uma vez que diferentes setores sociais constroem suas categorias e representações. Conforme o autor, o importante para caracterizá-la são três os elementos: gestão, propriedade e trabalho familiar. Ainda, segundo Abramovay (1992: 22) a diferença da agricultura familiar nas sociedades capitalistas mais desenvolvidas é com relação ao campesinato clássico. Se os camponeses podiam ser entendidos como “sociedades parciais com uma cultura parcial, integrados de modo incompleto a mercados”, representando um modo de vida caracterizado pela personalização dos vínculos sociais,

a “agricultura familiar, [...] é altamente integrada ao mercado, capaz de incorporar os principais avanços técnicos e de responder as políticas governamentais”. Ou seja, o que antes era considerado um modo de vida, agora converteu-se numa profissão, numa forma de trabalho.

Já para Wanderley (1995) o ponto de partida do conceito de agricultura familiar, é o entendimento de que a família é ao mesmo tempo proprietária dos meios de produção e assume todo o trabalho na unidade produtiva. Neste sentido é importante destacar que o caráter familiar não é um mero acaso superficial e descritivo: o fato de associar família, produção e trabalho têm consequências marcantes para a forma como ela age econômica e socialmente. A autora, ainda, destaca que a agricultura familiar sempre ocupou um lugar secundário e subalterno no Brasil, constituindo-se num segmento historicamente "bloqueado", impossibilitado de desenvolver suas potencialidades enquanto forma social específica de produção. Desta forma a agricultura familiar não sofreu apenas com a exclusão, mas quase sempre esteve no plano secundário em que se privilegiou a industrialização como força motriz do progresso e da modernização, tendo como contraponto a agricultura familiar considerada o lócus do atraso. Por isso a história do campesinato no país pode ser definida como a luta para obter um espaço próprio na economia e na sociedade, sob o signo da precariedade, o que se tornou difícil de desenvolver toda a sua potencialidade.

Corroborando com autora acima, Carneiro (1999) descreve que o trabalho fora da propriedade é uma condição necessária para permanência desta população no campo e uma forma de viabilizar as pequenas propriedades que de outra forma não conseguiriam se manter. A autora destaca que vários seriam os motivos, entre os quais o de responder pelas demandas impostas pelo mercado, já que não seria possível depender exclusivamente das atividades desenvolvidas nas propriedades para sobreviver.

Isso decorre da diversidade de formas sociais contidas na agricultura familiar, segundo Carneiro (1999) em que não se constitui numa categoria homogênea e nem representativa de classe:

Não se trata de um grupo social homogêneo, nem de uma classe social, mas incluem diversidade social produzida pelas diferentes condições de produção a que estão submetidas, tais como: tamanho da propriedade, grau de emprego de técnicas agrícolas, acesso a crédito, capital cultural e social (1999: 340).

Se por um lado, as características formativas da agricultura familiar se inserem na atualidade num debate multidisciplinar em razão de sua grande amplitude, diversidade e

complexidade, por outro lado, Wanderley (2000), alerta que a agricultura familiar não deve ser tratada como se fosse uma categoria social recente, nem também corresponde a uma categoria analítica nova para as Ciências Sociais e Política, nem tampouco é um personagem novo, conforme é apresentada muitas vezes pelos formuladores de políticas públicas.

Em que pese às divergências em relação aos princípios e noções da agricultura familiar, é possível verificar consenso em termos gerais entre os autores de que numa propriedade rural, o trabalho realizado é na maioria familiar, a terra e a família estão intimamente interligadas. Estes são os pontos convergentes, mas a partir deste ponto comum, as discordâncias e as nuances levantadas apontam para as limitações desta noção que acaba por englobar num único conceito uma grande variedade de agricultores familiares, não sendo possível reconhecer um referencial empírico homogêneo. Trata-se de um campo amplo demais para incluir um grau de elevada ambiguidade e integrar todos num único rótulo de grupos sociais heterogêneos e princípios definidores divergentes (Moreira, 1998).

Neste sentido, não seria adequado identificar o agricultor familiar a uma classe social, como resultado de um processo de diferenciação social em que o termo agricultor familiar seria atribuído à exploração moderna, com base no trabalho familiar, orientada pela lógica empresarial capitalista, em oposição ao camponês tido como uma categoria social do passado e não capitalista. Por isso, não se trata de esgotar o tema e nem de simplificar a discussão tão complexa como o da agricultura familiar, mas de evidenciar o quanto complexo é o debate.

De forma resumida, se procurou discutir algumas questões relativas à agricultura familiar, em que o objetivo não foi abarcar todas as suas problemáticas adjacentes, mas apenas incitar alguns temas que são relevantes para este artigo. Entre eles se destacou a sua importância na atualidade, sua heterogeneidade e a relação entre o trabalho familiar e a terra. Assim, ao se definir brevemente a agricultura familiar e sua complexidade, deve-se levar em conta todas as formas que esta categoria social representa, seja baseada no trabalho familiar agrícola e não-agrícola ou com a participação do trabalho assalariado, mas que a força de trabalho é familiar.

Revitalização das atividades socioeconômicas e culturais da agricultura familiar

A Região do extremo sul catarinense, mais especificamente da Amrec, é reconhecida por suas comunidades rurais com forte influência da colonização italiana e alemã. A revitalização desta herança étnico-cultural, através da valorização em vários aspectos da origem das famílias, não deve se restringir a políticas públicas culturais e educativas, a partir da evocação do histórico, das municipalidades em questão. A valorização deve partir tanto do campo quanto da cidade, para uma ressignificação do rural.

Muitos recantos no interior dos municípios, nas mais diversas localidades ou ao largo das sedes municipais, estão se tornando foco de interesse comercial, pecuniário, imobiliário, recebendo a atenção dos setores urbanos e dando novos rumos à antiga história de que o êxodo rural era irreversível, em tantos tratados econômicos (Abramovay, 2003).

Sobre esta questão da valorização do campo, Rodrigues (2009: 02), ressalta os aspectos positivos, bem como os negativos:

[...] assiste-se a um crescente processo econômico que, além de valorizar antigas formas produtivas e sociais do rural, agrega outras práticas econômicas, como o consumo espacial do campo, através de residências de final de semana para os cidadãos, da privatização dos espaços naturais e do consumo das relações sociais do rural, que são vendidos através de rotas e programas turísticos que integram passeios, festividades e a venda de produtos alimentares e artesanais típicos do rural. A exploração econômica do campo para além das atividades agrícolas, também acarreta consequências negativas; no entanto, a revalorização e a inovação de atividades econômicas no campo, atualmente, têm se consolidado pelo lado positivo de serem importantes alternativas para a manutenção de famílias rurais.

A diversificação das atividades é considerada para o autor acima, como o aumento do potencial do campo no fomento à multiplicação das atividades que possam gerar dividendos às famílias que conduzem a agricultura no interior dos municípios. Pode incluir vínculos do rural e do urbano. Isto porque as atividades que mostram a vida do interior como salutar, assim como seus produtos, e a vinculação do potencial agrícola como fixador do modo de vida do homem do campo, tornam-se políticas de desenvolvimento rural.

Os processos sociais que favorecem a diversificação e a valorização de recursos territoriais específicos, podem contribuir para o reconhecimento dos múltiplos papéis da agricultura familiar. A partir deste ângulo, o rural ganha terreno, com a ideia de que o espaço territorial carrega vida e cultura, com potencial para se desenvolver (Marques, 2009).

Evidencia-se, com este retrato que a agricultura familiar, por meio da diversificação da produção como uma possibilidade de permanência do agricultor familiar no campo, porque atualmente lhe permite obter renda, através da valorização seus produtos,

agregando valor, e isto em caráter de união com as outras famílias de uma região, em trabalho conjunto de valorização de todo o espaço.

Diante disto, a Lei federal nº 11.326/2006, corrobora com as possibilidades de diversificação das atividades do campo. Conforme Heck (2006), a lei foi uma conquista de mais de dez anos de lutas dos movimentos sociais do campo. Com esta lei, os agricultores familiares passaram a ser reconhecidos como uma categoria produtiva, de acordo com os parâmetros do PRONAF (Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar), sob responsabilidade do Ministério de Desenvolvimento Agrário (MDA). Assim, as políticas públicas da agricultura familiar são institucionalizadas e articulam-se, em todas as fases de implantação, gestão e execução, com as políticas direcionadas à Reforma Agrária. Isto contribui para uma maior descentralização das ações públicas e para a sustentabilidade ambiental e socioeconômica, promovendo a participação dos agricultores na sua formulação e implantação. O agricultor familiar agora é reconhecido, para todos os efeitos, legal e profissionalmente.

Embora os aspectos relacionados à diversificação e à agricultura familiar sejam controversos, para o presente artigo são considerados suficientes, uma vez que o debate permite dar sustentação à pesquisa de campo. Um dos objetivos das cooperativas virtuais ou não patrimoniais sustenta-se no apoio à diversificação e revitalização das atividades nas propriedades rurais para viabilizá-las econômica e socialmente.

Cooperativa virtual ou não patrimonial

O Cooperativismo virtual ou não-patrimonial surgiu no Brasil, segundo Bialokorski Neto (2002: 13), em razão dos altos custos de gestão das cooperativas tradicionais, em forma de cooperativas diferenciadas:

[...] não apresentam ativos imobilizados e estruturas de processamento e distribuição próprias. Essas organizações não têm nas economias de tamanho e escala a sua vantagem de custos, mas objetivam a vantagem de custos na ausência de manutenção e investimentos em próprios imobilizados, funcionários e corpo administrativo próprio. Estas cooperativas ditas virtuais são organizações cooperativadas caracterizadas por pequeno número de sócios, entre 20 e 30 na maioria dos casos, que não possuem prédios ou administração e que movimentam pequena quantidade de commodities, mas com altos e diferenciados padrões de qualidade, ainda orientados conscientemente, de forma segura, para nichos internos de mercado.

Uma cooperativa virtual, para Gontijo (2005), ocupa um novo espaço de organização e representação política e comercial, conferindo mais organização aos produtores. Há uma

remodelação de todo o seu sistema de operação com a instituição das cooperativas virtuais, de estrutura simplificada, com redução substancial dos custos operacionais e melhoria nas sobras aos cooperados.

As cooperativas virtuais recebem mesmo tratamento legal das cooperativas tradicionais, tais como: o número mínimo de 20 sócios para constituir uma cooperativa; registro em juntas comerciais; inscrição na receita federal e estadual; assim como, todos os demais registros cabíveis em decorrência do ramo de atividade da cooperativa. A grande vantagem deste modelo é não ter a necessidade de uma infra-estrutura para armazenagem e beneficiamento. Basta ter agricultores organizados, uma vez que cada cooperado possuirá a sua própria unidade de produção, levando o produto já pronto para ser comercializado na cooperativa ou diretamente ao mercado consumidor (Gumaraes Junior, 2011).

Quando comparadas as estruturas do sistema cooperativista tradicional que são pouco flexíveis e inadequadas para atender a agricultura familiar. As cooperativas virtuais, segundo Gontijo (2005), são o oposto porque possibilitam a realização da compra e a venda direta coloca em contato direto o produtor e o consumidor, com isto elimina a figura do atravessador, tornando o processo mais vantajoso para ambos.

O objetivo da cooperativa virtual, segundo Kalinoski (2009) é fortalecer os cooperados através da união que a cooperativa pode proporcionar. Desta forma haverá a diminuição da intermediação de atravessadores que reduzem os lucros dos agricultores familiares e encarecem o produto ao consumidor no mercado final. A cooperativa tem por objetivo de evitar que isto ocorra.

Através da cooperativa virtual pode-se construir um modelo mais adaptado a realidade do campo. Em que o consumidor por adquirir produtos com melhor qualidade e com preço justo; o cooperado tem a oportunidade de oferecer produtos diversificados com custo menor e com maiores sobras. Feito as considerações a respeito do cooperativismo virtual, passa-se a descrever as cooperativas virtuais da região da Amrec que foi inspirada no modelo de cooperativa virtual.

3. Cooperativas Virtuais e o difícil caminho da legalidade: o caso dos Agricultores Familiares da Região do Sul do Estado de Santa Catarina

Conforme destacado acima, os problemas da falta de legalização dos empreendimentos rurais junto aos órgãos competentes são comuns nos municípios da região, assim como

no país. A vigilância sanitária cada vez mais atenta na aplicação da legislação e, com isso, tem impedido a comercialização dos produtos advindos da agricultura familiar, sob a alegação de que os mesmos não foram submetidos às normas de fiscalização exigidas por lei para serem comercializados livremente junto aos consumidores (Brito, 2007).

Para atenderem e se adequarem as exigências legais, muitos agricultores tentaram individualmente legalizar suas atividades, mas fracassaram porque o processo de registro dos empreendimentos; bem como, a manutenção são incompatíveis financeiramente com a realidade socioeconômica da agricultura familiar na atualidade. Diante desta situação iniciou-se um movimento em busca de alternativas que permitisse a legalidade da produção, mas a um custo menor dentro das possibilidades dos agricultores familiares na Região.

É dentro deste contexto que vai surgir a primeira cooperativa virtual da Região Sul catarinense. A Cooperativa de Produção Agroindustrial Familiar de Nova Veneza (Coofanove) foi fundada no dia 19 de julho de 2004. No ano de 2005, a Coofanove inaugurou o seu showroom para exposição dos produtos dos associados, facilitando a divulgação e a comercialização.

A ideia de criar esta cooperativa surgiu a partir das dificuldades enfrentadas pelos agricultores familiares do município em comercializar sua produção numa feira municipal. A feira funcionava semanalmente nos fundos da rodoviária municipal de Nova Veneza. Essa feira teve curta duração, pois depois de dois anos de funcionamento encerrou suas atividades devido a ilegalidade dos feirantes. Dentre os obstáculos na comercialização destaca-se a legislação sanitária e a falta de pagamento de tributos, por estarem ilegais. Diante disso, surgiu a necessidade de buscar outras formas alternativas de organização para sair da ilegalidade.

A proposta inicial de criar uma cooperativa virtual para organizar esses produtores, surgiu de um extensionista da Epagri de Criciúma que conhecia a proposta. A Coofanove se caracteriza dentro do modelo de cooperativa virtual ou não patrimonial, por servir de abrigo aos agricultores familiar cooperados, ao possibilitar a organização da atividade de forma individual sob um único CNPJ, o da Coofanove. A vinculação dos associados à cooperativa deu-se por meio de contrato de comodatos forma que ainda é utilizada na adesão de novos cooperados (Marcolino et. al. 2010).

Depois desta experiência, outras foram surgindo nos municípios vizinhos. Atualmente já são seis cooperativas virtuais em funcionamento na região que são as seguintes: Coofanove (Cooperativa de Produção Agroindustrial Familiar de Nova Veneza - SC),

Cooperativa Nosso Fruto de Criciúma - SC, a Coopafi (Cooperativa de Produção Agroindustrial dos Agricultores Familiares de Içara – SC), a Coonafor (Cooperativa de Produção Agroindustrial dos Agricultores Familiares de Forquilha - SC), Coofasul (Cooperativa de Produção Agroindustrial dos Agricultores Familiares de Urussanga - SC) e a Coopermilla (Cooperativa de Produção Agroindustrial dos Agricultores Familiares de Lauro Muller – SC). Atualmente estas cooperativas contam com aproximadamente 150 associados diretos.

Cabe destacar que com a criação das cooperativas houve a possibilidade de regatar e revitalizar inúmeras atividades abandonadas devido a monocultura do fumo e do arroz, que agora estão sendo resgatadas como são os casos da produção de pães, bolachas, biscoitos, doces em pasta, conservas de frutas e hortaliças, produtos de origem animal derivados de leite (queijo, ricota, manteiga, bebida Láctea... e derivados de carnes suína (salame, lingüiça, carnes defumadas, copa, torresmo, costelinha defumada, etc...) para venda aos programas institucionais do Governo Federal (Programa Nacional da Alimentação Escolar – PNAE e o Programa de Aquisição de Alimentos – PAA) e no mercado em geral e nas feiras municipais.

Desta forma, estas cooperativas virtuais passaram a ser um marco na trajetória do desenvolvimento rural da região, pois conseguem inserir no contexto de mercado de forma legal a produção feita nas pequenas propriedades rurais, permitindo assim uma distribuição da renda mais equitativa a esta camada da sociedade tão desassistida.

Se por um lado, as cooperativas possibilitaram a resolução do problema da legalização da produção e da comercialização; por outro, as cooperativas enfrentam problemas de manutenção – o custo operacional é considerado alto, mesmo sendo diluído entre os cooperados. No entanto, mesmo se tratando de cooperativas não patrimoniais, o custo operacional mensal de uma cooperativa é de aproximadamente quatro mil reais, em torno de cinquenta mil reais anuais, sem considerar os custos de produção de cada cooperado e os tributos da comercialização. Este custo de manutenção da cooperativa é considerado elevado pelos associados, pois cada cooperativa tem em média vinte e cinco cooperados e a renda de cada associado é relativamente baixa, em torno de dois salários mínimos mensais. Caso fosse somado os custos das seis cooperativas ter-se-ia um custo anual de trezentos e cinquenta mil reais. Caso venha se constituir a rede, o custo poderá ser rateado entre as cooperativas e ficar nos cinquenta mil reais.

No entanto, se o primeiro desafio desses agricultores foi vencido que era criar as cooperativas para legalizar a produção e a comercialização. Agora o segundo desafio é

posto é criar a rede; por isso, é preciso dar outro passo importante para o fortalecimento do movimento, que é a criação de uma rede de cooperativas virtuais na Região da Amrec. Na mesma lógica de antes da criação das cooperativas, em que os agricultores trabalhavam isoladamente e sem perspectivas de continuidade no meio rural, com cooperativas tiveram a possibilidade de permanecer no campo. Agora é a vez de fortalecer o movimento, por meio da integração destas cooperativas em rede; pois, se isso não ocorrer às chances de sobrevivência destas cooperativas poderão ser remotas. Além disso, outra preocupação é com a expansão dos negócios da cooperativa para fora de seu município de origem. Este processo pode iniciar a concorrência entre cooperativas, o que seria uma ameaça para todo o movimento.

Diante disso, o Gidafec/Unesc e a Epagri iniciaram em 2011 um trabalho com o objetivo de incentivar os cooperados e suas lideranças para a criarem uma “rede” de cooperativas para diluir os custos operacionais e fortalecer o movimento. Este processo já está bem avançado, espera-se que em 2012 os trabalhos avancem ainda mais.

Resultados e Conclusões

Desta forma conclui-se que a diversificação da produção, associada à modalidade de cooperativismo virtual, é uma forma de legalizar a produção e a comercialização e garantir a sobrevivência dos agricultores familiares, por meio da viabilização da venda dos produtos, bem como da compra em conjunto de insumos para a propriedade.

Cabe ressaltar a importância das políticas públicas, tanto a nível federal como municipal na viabilização destas cooperativas. Como exemplo cita-se os programas institucionais do Governo Federal o PNAE e o PAA e as Feiras municipais incentivadas pelo Poder Público Municipal. Estes Programas têm viabilizado as cooperativas e, com isso, revitalizado inúmeras atividades abandonadas devido a monocultura.

No entanto, mesmo contando com apoio governamental, e sendo cooperativas não patrimoniais, se constatou que o custo operacional mensal de uma cooperativa é elevado para ser diluído entre os cooperados. Pois os mesmos têm uma renda mensal de aproximadamente dois salários mínimos. Por isso, agora o trabalho é a criação de uma rede de cooperativas para região, entende-se que a proposta é essencial para a sobrevivência das mesmas.

Referências bibliográficas

ABRAMOVAY, Ricardo (1992), “Paradigmas do capitalismo agrário em questão”. São Paulo: HUCITEC/UNICAMP.

_____ (2003), “O futuro das regiões rurais”. Porto Alegre - Brasil: UFRGS.

_____ (1997) “Juventude e agricultura familiar: desafios dos novos padrões”. Brasília (DF): Unesco.

BIALOKORSKI NETO, Sigismundo (2002), “Estratégias e cooperativas agropecuárias”: um estudo analítico. Ribeirão Preto: USP. 2002. Disponível em: <http://www.fearp.usp.br/~sigbial/inserir_out2002/Estrategias_e_Cooperativas_Sig2.pdf>. Acesso em 10 set. 2011.

BRASIL. (2011) “Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento – CONAB”. Disponível em: <http://www.conab.gov.br/conabweb/agriculturafamiliar/paa_papel_conab.html> Acesso em: 10 ago. 2011.

BRITO, Celestino de O. (2007), “Limites para adequação da agroindústria artesanal familiar aos mecanismos de mercado”. In.: BRANDENBURG, Alfio et. al. “Ruralidades e questões ambientais: estudo sobre estratégias, projetos e políticas”. Brasília: MDA.

CARNEIRO, Maria José (1999), “Agricultura familiar e pluriatividade: tipologias e políticas”. In: COSTA, L. F. Carvalho; BRUNO, Regina; MOREIRA, Jose R. (orgs.). “Mundo rural e tempo presente”. Rio de Janeiro: MORAD.

GIL, Antonio Carlos (1991), “Como elaborar projetos de pesquisa”. São Paulo: Atlas.

GUIMARÃES JUNIOR, José Custodio Santos (2011), “Área de organização rural”. Encontro de produtores rurais de Ponta Grossa- PR. Disponível em <<http://www.emater.pr.gov.br>>. Acesso em: 15 ago. 2011.

GONTIJO, Jacques (2005), “Cooperativismo – um caminho mais seguro para os produtores de leite”. Revista Informe Agropecuário Itambé, Itambé/MG, 2005. Disponível em: <<http://www.itambe.com/Cmi/Pagina.aspx?643>>. Acesso em 10 set. 2011.

KALINOSKI, Messias (2009), “Campo Mourão, Roncador. Cooperativa virtual é a proposta da Emater”. Instruções do Campo Roncador - Instituto Emater – Instituto Paranaense de Assistência Técnica e Extensão Rural. Campo Mourão/PR, 6 jul. 2009. Disponível em: <http://www.emater.pr.gov.br/modules/noticias/article.php?storyid=1613>. Acesso em 10 set. 2010.

HECK, Selvino (2006), “A força da agricultura familiar”. Disponível em: <http://www.webartigos.com/articles/16496/1/o-perfil-da-agricultura-familiar-brasileira/pagina1.html#ixzz119drUgmZ>. Acesso em 23 set. 2011.

MARCOLINO, Juliana, et. al. (2010), “Cooperativa Virtual: o caso da Coofanove de Nova Veneza – SC”. Criciúma – SC: II Seminário das Ciências Sociais Aplicadas da UNESC.

MARQUES, Paulo Eduardo M. (2009), “Agricultura familiar tem papel multifuncional, contribuindo para desenvolvimento territorial”. Revista Cidadania e Meio Ambiente, Portal EcoDebate, USP. Disponível em:

<http://www.ecodebate.com.br/2009/06/25/agricultura-familiar-tem-papel-multifuncional-contribuindo-para-desenvolvimento-territorial/>. Acesso 10 set. 2011.

MOREIRA, Roberto J. (2002), “Ruralidades e Globalizações: ensaiando uma interpretação”. In: Congresso Latino Americano de Sociologia Rural, “Sustentabilidade e democratização das sociedades rurais na América Latina”. Porto Alegre – Brasil.

SCHNEIDER, Sérgio (1999), “Desenvolvimento Rural Regional e articulações extra-regionais”. In: Anais do I Fórum Internacional: Território, Desenvolvimento Rural e Democracia. Fortaleza – CE - Brasil.

TRUGILLO FERRARI, Alfonso (1998), “Metodologia da pesquisa científica”. São Paulo:McGraw-Hill.

WANDERLEY, Maria Nazareth B (1999), “Territorialidade e ruralidade no nordeste: por um pacto social pelo desenvolvimento rural”. In: SABOURIN, E.; TEXEIRA, O. (orgs.) Planejamento e desenvolvimento dos territórios rurais: conceitos, controvérsias e experiências. Brasília: EMBRAPA Informação Tecnológica.

_____ (2000), “A emergência de uma nova ruralidade nas sociedades modernas avançadas – o “rural” como espaço singular e ator coletivo”. *Estudos Sociedade e Agricultura*. Rio de Janeiro - Brasil: CPDA/UFRJ, n. 15, p. 87-145, outubro.

_____ (1995), “Agricultura familiar no Brasil”: um espaço em construção. *Abra*. Campinas – São Paulo- Brasil, nº. 2/3, p. 37-57, maio/dez.